

Circular N.º 180 /2024 – NPE

Osasco, 01 de agosto de 2024.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;
Prezados (as) Professores Coordenadores

Assunto: SARESP/Provão Paulista

Prezados (as),

ATENÇÃO: OS DADOS UTILIZADOS PARA CONFECÇÃO DAS PROVAS – SARESP/ PROVÃO PAULISTA SERÃO COLETADOS NA SED NO DIA 22/08/2024.

APÓS ESSA DATA, AS ALTERAÇÕES NÃO SERÃO CONTEMPLADAS PARA FINS DE CONFECÇÃO DAS PROVAS.

Tendo em vista a aplicação do SARESP/Provão Paulista em meados de outubro e novembro de 2024, informamos que é de suma importância o preenchimento e/ou atualização dos dados dos alunos, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

• Matrícula dos Alunos

- Todos os alunos matriculados até 22/08/2024 dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.

• Ficha dos Alunos

- o Nome completo corretamente preenchido.
- o Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
- o Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.

• Informações de Deficiência e Recursos

- Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

Atenciosamente,

Tiago La Serra Bonemberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino